

PORTARIA N° 002/2024/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar n° 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar n° 550/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as portarias abaixo relacionadas, publicada no Diário Oficial.

Retificação da PORTARIA N° 0109/2024/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 08 de novembro de 2024.

Fazer-se inclui:

SES

| Servidor | Matrícula | Função | Observação |
|----------|-----------|--------|------------|
|----------|-----------|--------|------------|

| | | | |
|------------------------|--------|-----------------|--|
| Rogério Péres Bandeira | 107235 | Defensor Dativo | |
|------------------------|--------|-----------------|--|

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2025

José Alves Pereira Filho

Secretário Controlador-Geral do Estado

em substituição

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1dd8c15f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar